



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO N°125 /2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO EX VEREADOR E SERVIDOR MUNICIPAL PEDRO
LUCIO RIBEIRO PINTO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG Sr. MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais resolve DECRETA:

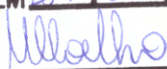
Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de Três Dias, pelo falecimento do Ex. Vereador e Servidor Municipal, Pedro Lucio Ribeiro Pinto (Secretário de Obras e Serviços Urbanos).

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26\09\2021

Dona Euzébia, 27 de Setembro de 2021.



Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto 125
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 27/09/21


Marta Cristina Coelho
DIVISÃO DE RELAÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO
CPF: 118.368.466-57